



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DE

OLAIR FRANCISCO

IND 13830 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em, 12/11/13
MFM

Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a revitalização do posto policial (PRS 118) localizado na Quadra 06, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a revitalização do posto policial (PRS 118) localizado na Quadra 06, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13830 /2013
Folha Nº 01-uf

A Quadra 06 de Brazlândia é um local com grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECIBIDO NA SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
06/11/2013



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13830/2013
Folha Nº 02-uf